SEMANARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

Propriedade-Empreza de O COMMERCIO DE BARCELLOS Redecção e administração-R. D. Antonio Barroso, n.º 139.

Director-B.o1 José Julio Vieira Ramos

Typographia e impressão Rua Conselheiro José Luciano de Castro, n.º 24.

Moralidade

Veiu o sr. presidente do conselho ao governo, para regenerar os costumes politicos, para acabar a desordem que lavrava na administração, para obrigar todos ao stricto cumprimento da Lei, para pôr termo á relaxação nos serviços publicos, para substituir o regimen de compadrio, que dominava sob o imperio do rotativismo, -- por novas praticas moraes e honestas, que levantassem o ni-

vel do poder. Começou o governo por mandar regressar aos seus logares os empregados que sob pretexto ou com fundamento em quaesquer commissões de serviço publico, não estavam no exercicio das suas funcções. Esta regra seria justa, se não admittisse excepções. N'este caso as excepções constituiam um acto de favoritismo, destoante da auctoridade e coherencia de quem governa. Era, portanto, justo que todos, sem contemplações, magistrados, professores, e quaesquer outros funccionarios fossem chamados ao cumprimento do seu dever e obrigados a residir nos logares em que a Lei os obrigava a estar.

São bem publicos e bem

reito, veiu estabelecer em Lis- nião? açui. Lá se entenderam os dos sabem como eram formi- bição do mando e o tresloucado. Aqui no Minho, principalmente, to recommendaveis, para quem

dois, como lhes aprouve, padaveis e tremendas as accusações do sr. presidente do
ra se revezarem e alternarem
no ensino universitario e vieconselho, contra a immoraliram para a capital funcciodade e relaxação dos seus
ram para a capital funccionar como advogados, perantecessores. Não é, pois, de
ram para a capital funccionar como advogados, perantecessores. Não é, pois, de
ram para a capital funccionar como advogados, perantecessores. Não é, pois, de
ram para a capital funccionar como advogados, perantecessores. Não é, pois, de
ram para a capital funccionar como advogados, perantecessores. Não é, pois, de
ram para a capital funccionar como advogados, perantecessores. Não é, pois, de
ram para a capital funccionar como advogados, perantecessores. Não é, pois, de
ram para a capital funccionar como advogados, perantecessores. Não é, pois, de
ram para a capital funccionar como advogados, perantecessores. Não é, pois, de
ram para a capital funccionar como advogados, perantecessores. Não é, pois, de
ram para a capital funccionar como advogados, perantecessores. Não é, pois, de
ram para a capital funccionar como advogados, perantecessores. Não é, pois, de
ram para a capital funccionar como advogados, perdendo, nos viagens de ida e estranhar que os accusados za, a sua coherencia de princivolta, o tempo necessario pase volvam, agora, contra o
ra o estudo, que é tão indisseu accusador e que, com ranem a causa liberal, que maistarnem a causa liberal, que maistarMas o que é certo, é que nós, pensavel ao alumno, como ao zão, lhe digam, que perdeu o de perfi hon, --para logo a aban-pola provincia, o em quasi todo o professor. O mesmo succede direito de fallar alto, deante donar, aguardando, sorenamonte, paiz, temos semanas de dous e com juizes de primeira e se- d'elles, quem assim procede a sua hora, e preparando-se no est tros dias de descanço; por exemgunda instancia. Muitos ha, e quem usa de tal tolerancia tudo e na reflexão, para bem de plo em o mez de Junho passado que têem a sua residencia ha- para com os seus collegas e bitual fóra das sédes da sua parciaes. jurisdicção, e que sô ali comparecem nos dias de sessão ou audiencia.

cumprirem os seus deveres? isso não o combatemos, nem the Nada, absolutamente nada. Do sr. ministro da justiça sabemos que continú a prati- rentes ministerios, e, por tal ma examinar, á meza de um ho-fredizida. te sahido do cartorio do resa moralidade ministerial não cessalad s, para depois adoptar as das, já terem s milho novo; tam praça de Barcellos, não tem isso é isenta de reparos.

conhecidos os factos a que dente do conselho, tão escru- Como era preciso levantar poet que aqui lhes tenho feito desde o alludimos. Juizes de direito e puloso mantenedor das aus- ra en volta do gaverno, e attra- co nego da primavera:-a colhei juizes dis Relações residem teras praticas governativas e hir a opinião publica, á custa do ta de cersaes será abundante, farque os meus amigos ahi veem aos ta mesme, e a do vinho muito os domingos, por oceasião das misteriores, o sr. presidente do concestumes, consente que o seu costumes, consente que o seu costumes, consente que o seu contrato do geverno, e atrial ta de cersaes será abundante, farque os meus amigos ahi veem aos ta mesme, e a do vinho muito os domingos, por oceasião das misteriores, o sr. presidente do concesta do prince do geverno, e atrial ta de cersaes será abundante, farque os meus amigos ahi veem aos teriores, o sr. presidente do geverno, e atrial ta de cersaes será abundante, farque os meus amigos ahi veem aos teriores, o sr. presidente do geverno, e atrial ta de cersaes será abundante, farque os meus amigos ahi veem aos teriores, o sr. presidente do geverno, e atrial ta de cersaes será abundante, farque os meus amigos ahi veem aos teriores, o sr. presidente do geverno, e atrial ta de cersaes será abundante, farque os meus amigos ahi veem aos teriores, o sr. presidente do geverno, e atrial ta de cersaes será abundante, farque os meus amigos ahi veem aos teriores, o sr. presidente do concessor consente que os meus amigos ahi veem aos teriores, o sr. presidente do concessor consente que os meus amigos ahi veem aos teriores, o sr. presidente do concessor concessor consente que os meus amigos ahi veem aos teriores, o sr. presidente do concessor concess placencia ou tolerancia d'a- collega, accumule as funcções pes contra o funccionalismo part quelles, a quem cumpre fis- de advogado e de ministro, e erguer o edificio da virta le sobre. Mas não vae por aqui o gato calisar o respeito e a obser- ande pelos hoteis d. Coim- as ruinas das reputações alheias. as filhós; porque lá está—Santa- ser, porque n'ella se não pede coivancia das Lis. Professores bra, a lêr e a examinar proda Universidade abandonam cessos, que, só por abuso,
do governo. Implacavel pura os out a tantas regiões, para empres da campos que proles singe os factos, a moralidade con se campos que, só por abuso,
do governo. Implacavel pura os out a tantas regiões, para empres da campos que moi

merce da sua qualidade de nisterio, ao seu lado, um col- cos á merce dos que dispoem de O nosso povo dos campo, ven membros do primeiro corpo lega cujos actos fazem obje- força ou influencia. Submisso e do as terras com bons milhos, an scientifico do paiz, apregoa- cto de uma questão pendente da e divulgada nos jornaes n'um tribunal de primeira instante, não tem animo para resistancia? Não vê s. ex.ª quantir a nenhu na das suas exigente do, o nesso lavrador, tendo uma Para isto, para estas icre- to e falsa a situação do mi- cias, nem corazen para a tepôr coincita farta de pão, não tem ou- gularidades, que todos vêem nistro, cujo irregularissimo os intresses do Estado ás conve- tras aspirações; assim lhe acoutee que todos censuram, não procedimento, por ter usado niencias de classe ou ás sugges- ce este anno. olhou o governo, porque a da procuração d'uma pessoa para isto, e para aggravar consua energia só e grande e morta, está submettido ao julinexoravel com os modestos gamento de um magistrado blicas, desbaratando as receitas, ser, como já o era, por Direito empregados de tazenda ou de primeira instancia? Não que os seus antecessores crearam Divino e ecclesiastico, o dia em administração. Está dentro comprehende s. ex.a que a e preparando uma situação finan- que os homens, que trabalham, do ministerio, o sr. ministro da justica, que e lente de direito. Com um seu collega, do juiz e sobre a sua liberdaequalmente professor de dide e independencia de opiequalmente professor de diextra que a proparaturo una stuação mandevem des ançar em cada semana.
Teria sido inutil esta nova lei,
se por ventura a indifferença relidas as caldas do Eirogo, tendo-se
que levantou ás culminancias do
giosa e uma evidente perversão
retira propaganda moralisa lora e liberal,
que levantou ás culminancias do
giosa e uma evidente perversão
de costumes não tivessom invadinamente satisfeitos com o excel-

que exigia a sua presença não havia d'estes casos, e to- que o levou a sua illimitada am ficar só por ahi.

dois, como lhes aprouve, pa- daveis e tremendas as accu- sonho de chegar a ser chefe de a nova lei não deve de alterar

Decreton o governo a suppres-O que fiz o governo, o são de todas as gratificações illeque fez a dictadura para obri- gaes, por não terem verba no or- 1698TIMB LOPES DOS SANTOS observam os preceitos da egreja, ar uns funccionarios a resi- camento do Esta lo. Cumpria o direm nos seus logares e a su deter o o seu programma. Por car actos de advogado, a as-signar escripturas, nas quaes é invocada a sua qualidade de ministro, a ir a Caimbra de ministro, a ir a Coimbra, videncia, está consideravelmente

tel, um processo, illegalmen- Não poderá, por isso, dizer se, com justifica la razão, que a fa po canicular. pectivo escrivão e ouvir lêr i leia de redizir os e nearges de pela terra esteras de brazas! O Se cu fosse chamado a dar veesses actos? Foi como minisdente, estu lar, primeiro, a orgivae entran lo no seu estado de matro? Em qualquer dos casos. nisação dos serviços e as suas no turação; de sorte que, d'a jui a 15 vae aos domingos de manhã á providencias mais convenientes bem ja começa a colheita do fei-Como é que o sr. presi- sem projuizo do Estado e sem of jão temporão.

tros populosos, onde mais pode avultar a sua clientella, tolera que se consinta no mitorios nos centros populosos, onde mais pode avultar a sua clientella, tolera que se consinta no mitorio. Tracos, desfazese em complacemento mixordia. Cod. ho sempre nós letracos, desfazese em complacemento mixordia. Cod. ho sempre nós letracos, desfazese em complacemento vamos n'este anno; também não pode avultar a sua clientella, tolera que se consinta no mitorio.

boa um consultorio juridico, Nos consulados rotativos de r., menos ainda valia a pena ter essa praga ca entrou, conven con- as commodidades de que ali go- entrado na aventura dietatoria!, a jural a por todos os meios, e não saram.

sempenhar o s u programma de tivemos nada menos de oito dias;

Do «Correio da Noite»

SOLICITADOR

(Successor de seu Pae João Lopes dos Santos)

BARCELLOS

Cartas d'aldeia

O sol, vivo e quente, estende o sen numero de sabbado passado.

Yêl-s-hão.

as suas cadeiras e veem estapodiam ser transferidos para diversarios é todo blan licios patarem o nome aos productos das tas vezes, não trabalha em um dia
polecer consultorios nos cenfora do respectivo cartorio?

-Está a entrar em execução a

a saber: dias 2, 7, 9, 16, 23, 24, 29 e 30, o que corresponde a dous cias por semana; sendo certo que o dia 30 de maio fôra tambem dia a ito de guarda.

Por aqui so vê, que, aonde se e se conservam estes costumes, a nova lei não deve de ser interpretada tanto á rigori que vã affectar os mais justos e os mais legitimos interesses do povo, do commercio e da industria, mesmo porque não é este o espirito da

Acho muito acertada, muito digna d'attenção des poderes a que dirigida uma representação, que uma commissão de negociantes de Valle de Tamel, 22 de cagosto esse villa dirigiu a exm. Cama-Estamos sob o dominio do tem-o canicular. ra Municipal, o que o nosso «Com-mercio de Barceltos» publicou em

as allegações das partes no Estale, do que ao proposto de milho, mormento o da resteva, tem- to sobre o deferimento d'aquella referido processo. Foi no exer- ferir os seus a lversarios e levan se resentido muito; mas, em com- representação, declaro-lhes, quo cicio da sua profissão de ad- tur o proprio credito á custa do pensação, o das terras fundas e de votava, e voto, a favor d'ella; por vogado, que s. ex.ª praticou des redite alheio? Não teria si lo rega lo está ama belieza. Nas ter- que a acho justa, e de todo o mo-

A gente, que, des nossas aldeias como trabalho, mas como uma especie de passa tempo, que lhe é Vae se realisande a previsão, de uma grande utilidado economica; e não deixa mesmo de cumprir os preseitos da egreja; pois de é esta; e a representação, a

trabalho como outro qualquer, faz alguns serviços, nes domingos, que são absolutamente prohibidos pelas leis ecclesiaslicas. A estes individues, dominados por um eserapulo pharisaico, são bem aplicadas as penas impostas pela nova lei, a que me estou referindo.

-Continua ainda bastante doente o digno professor official do Salvador do Campo.

O men amigo Roitor do Salvador, que tambem esteve bastantemente incommodado, entroujá em franca convalescença. Tem trata-Jo das pessoas doentes em Salvador do Campo o sr. dr. João Car-

no. E depois de elevado ao podo este paiz. Mas já agora, que lente resultados das aguas e com

Aquellas caldas tornam se mui-

precise de tratar da sua saude sem sacrificios da bolça.

A lei do descanço semanal não me deu descanço á penna; de sorte que tenho concluida, por hoje, Conselheiro José Novaes a minha tarefa.

Até á semana.

Pancracio.

TUDO QUEÉ DE MAIS, NÃO PRESTA

Se o estado de adeantamento da l agricultura se fora avaliar pela quantidade de acido phosphorico que se consome na adubação das suas terras, talvez não houvesse lavoura mais rica José Novaes, ex-ministro da Justica, nem mais prospera do que a Portu-

Porque, em absoluto, em Portugal superphosphaio de cal e relativamen- se a ontaram na imprensa para pre cultivada, se consome maior quanti-dade de acido phosphorico pela for-

consumo exaggerado a que nos refe-rimos, muito longe de corresponder um homem publico. a um verdadeiro progresso, representa um retrocesso injustificavel, dá a so valioso patricio apresentamos as vem per unanimidade; meta do conhecimento com que se nossas felicitações. procede e da imprevidencia com que se regula assumpto de tão magna importancia.

Comprehendia-se que se importas-sem e se consumissem os milhares de toneladas, que annualmente a agricul-tura nacional recebe do estrangeiro de superphashato de cal mas vez consumissos de 24 horas con-secutivas seja desdo o meio dia de do-mingo até ao meio dia de 2.ª feira, contorme a disposição do § 1.º n.º 1 Comprehendia-se que se importasde superphosphato de cal, uma vez que houvesse um consumo propercional dos outros elementos fertilisantes avota e potassa principalmente. tes ajote e potassa principalmente.

emprego dos superphosphatos exclusivos e de mais e portanto não presta.

a dizel-o de voz em grita, os lavradores o declaram e os factos o com-

uma parte do centro do paiz e teve postas sempre com incontestavel deoccasião de ver e de ouvir a deplora-

chegou a produzir tres sementes!...

major numero!

dez, doze, desoito e não sabemos se mais ainda.

Em media, não se pode calcular em menos de nove sementes, o accresc no da producção este anno dos adu-

bos compostos nas condições expos-tas, sobre o superphosphato exclusivo.

O hectare que tem 10:000^m2 abran-ge a semente de trigo que lhe dei-tam, desde o minimo de 5 alqueires até ao maximo de 15 a 16 até ao maximo de 15 a 16.

Calculemos, como media geral, alqueires com o peso de 12 kilos. N'esta hypothese, o accrescimo de receita dos adubos compostos sobre o superphosphato exclusivo foi de 9×8=72 alqueires, correspondentes a 72×12=864 litros, que a 70 reis o kilo, valem 60\$480 reis.

completa na quantidade devida em rs 30,5000 ficam-nos outros 30,5000 reis como receita liquida, ficando o valor

uperphosphato exclusivo, temos por hectare uma producção de 8×3=24 alqueires, correspondentes a 24×12=288 kilos que a 70 reis o kilo valem

Descontando o valor do superphoschato empregado na razão de 500 kios por hectare ou sejam 8#000 reis, ficam liquidos 12\$160 reis, que é mais do que problematico, se chegarão para cobrir o valor da semente e des-

pezas do grangeio!...
Decididamente tudo que é de mais,
não presta e o superphosphato de uso
exclusivo ê de mais, e portanto não

suas ideias politicas porque d'essas sentimos quando as distinuções do po-

Agora isso mesmo succede. Para a vaga deixada pelo eminente José Novaes, ex-ministro da Justiça, e um dos mais valiosos amigos do sr. presidente do conselho. Esta alta consideração, tem tanto mais valor quan importa-se enormissima quantidade de to é certo que outros nomes illustres te é talvez o nosso paiz aquelle on-hencher a vaga do estadista notavel de, proporcionalmente á sua area que foi chefe do partido regenerador, o que aun a mas realça os meritos do nosso illustre patricio, que os tem, de sobejo, para bem servir o seu paiz co Tudo que é de mais não presta e o mo Conselheiro d'Estado, a mais alta dignidade politica a que póde aspirar

Ao prestigioso homem publico e nos-

O «Diario Illustrado», a proposito, publica o retrato do novo Conselheiro d'Estado, com os seguintes periodos

Assim como se faz, não; de maneiconselheiro José Novaes, devendo a zos ao commercio mas até traz diffi

Exultamos com o facto, que repre-Que não presta, não somos só nós dida pelo Chefe do Estado a um dos nossos mais illustres correligionarios politicos, figura de alto relevo no Provam.

Quem escreve estas linhas, ainda não ha muito que recolheu de uma digressão, em que percorreu o sul e uma parte do centro do paiz e term. sinteresse ao serviço da sua patria.

20, tirou no geral, quando muito, tres tempo, fazendo aqui justas referen nha; Tivemos occasião de ver, avaliar, dissemos que elle era dos que consimedir e até de pezar, que em alguns derava a vida publica como um tribucasos o superphosphato exclusivo não to civico devido ao seu paiz; e desde cias ao sr. conselheiro José Novaes entao o nosso asserto mais vigorisado E com os adubos compostos, em que toi pela triumphante lição dos factos, ao superphosphato se juntaram ele resultando da passagem do conselhei mentos azotados e potassicos, que alguns lavradores mais perdularios tiveram o arrojo de empregar em maior da alta valia da sua experiencia dos conselhos da colharam escapal. escala, que colheram esses?!

A ruina por certo, com uma adubação tão cara, que amedronta o major numero!

negocios publicos, alliada a uma invariavel norma de proceder, de tal fórma imparcial e justa que major prestigio aior numero!

Sete e meia sementes para cima, nome.

Por estes motivos comprehende-se tigiou, se era possivel o seu honrado.

Quem empregou adubos compostos debaixo de formulas harmonicas com as exigencias culturaes e adequadas á natureza das terras, ficou satisfeiso, lastima-se sim, de não ter ido mais longe e prepara-se para uma nova campanha animado pelos resultados coihidos, a ulargar a area do emprebem que a noticia da nomeação do coihidos, a alargar a area do empre- seus incontestaveis e brilhantes ser- nio Fernandes, Luiz d'Almei la, Autoviços à patria.»

Parabens

D'entre os exames de instrucção primaria, 2.º grau, feitos ultimamente n'esta villa, sobresae o do menino Serlos, Manoel Faria da Silva, Manoel Passo, Manoel Faria da Silva, Manoel Passo, Manoel Faria da Silva Costa, Antonio Gaspar da Silva Costa, Maria de Queiroz Vellos da Quinta, José Joaquim Coelho Gonçalves, Manoel Joaquim Coelho Gonçalves, Eduardo Illydio Vieira Ramos, Manoel de Passo, Manoel Joaquim Coelho Gonçalves, Manoel Joaquim Coelho Gonçalves, Eduardo Illydio Vieira Ramos, Manoel de Passo, Manoel Joaquim Coelho Gonçalves, Maria de Queiroz Vellos e o sr. Acacio Al Coimbra.

Por este mótivo cumpri-Descontando o valor da adubação mentamos seu pae o nosso Santos, importante propriede 3 sementes para o grangeio etc.
Alcançando-se 3 sementes com o tario da freguezia de Barqueiros e a sua intelligente professora a exm. * sr. a D. Laura Augusta de Miranda.

-1-0-1-Pestividade

Poscanço semanal

honras partilhamos todos nós, com a sr. José Antonio de Paula, secretaria- Antonio da Silva, satisfação e envaidecimento, até, que do pelos seus collegas srs. João de Sousa e José Pereira da Quinta. der incidem sobre a personalidade respeitavel d'um barcellense illu tre e
prestimoso.

Agora isso mesmo succede.

Agora isso mesmo succede. sr. Agostich) Miranda.

A commissão nomeada, a que a moção faz referencia, ficou composta des nador civil telegraphara ao teado, tenente Faria, Adolpho Cisrs. José Antonio de Paula, presidento sr. administrador do concelho Antonio Almeida Azevedo, Eduar-

A reunião terminou ás 10 horas, no meio da melhor ordem.

MOÇÃO

Os negociantes d'esta villa e de Bar cellinhos, e alguns industriaes, reuni dos no predio n.º 25 da rua D. Anto-nio Barroso para resolverem o dia que deve ser escolhido para o descan-

dindo que attenda a representação que lhe foi entregue em 17 do corrente,

belevido todo o dia de domingo par alguma.

Tudo que é de mais não presta e o "Diario do Governo".

respectiva carta regia sair hoje no cuidades ás classes trabalhadoras por que n'este dia se achariam inhibidas de fazer suas compras pela razão de que todo o commercio se acharia fechado, é da maior conveniencia, par o commercio e para o publico que referido descanço se estabeleça forme a representação referida;

3.º-Concordam ainda os negociantes aqui reunidos, que este é o voto e a opinido da maioria dos negociantes socios da Associação Commercial d'es vel colheita que se realisou, os enormes que ino geral por todo o lado se levantavam.

Quem não adubou, nada colheu, quem
empregou o superphosphato exc. usivista, considerar-se modelar. Já em

vel colheita que se realisou, os enormes que inder as necessidades do operario,
que costuma fazer no domingo suas
compras, por receberem o salario,
uns nos sabbados à noite, e outros,
vista, considerar-se modelar. Já em

nha: que costuma fazer no domingo suas compras, por receberem o salario, uns nos sabbados à noite, e outros, Confessou ha

4.º-Considerando, finalmente, que a representação já feita 🛦 Exm.ª Ga mara es à de harmonia com a opiniao da maioria do commercio e que tambem está de harmonia com a da maioria do publico, os negociantes aqu reunidos resolvem pedir á Exm.* Ca mara que, na sessão de ámanhã, as sim seja determinado; e resolvem mais nomear uma commissão de cinco negociantes que, com todos os poderes es da classe commercial e que ámal'esta moça

(ass.) Agostinho Miranda (apresentante)—Fiuza Duarte, Antonia de Jesus Simóes & C.º, José da Conceição Gonçalves, Manoel Alves Conceinho, losquim Autonio de Figuria de Leite d'Oliveira, o Picôan e losquim Autonio de Figuria de Leite d'Oliveira, o Picôan e losquim Autonio de Figuria de Leite d'Oliveira, o Picôan e losquim Autonio de Figuria de Leite d'Oliveira, o Picôan e los extratais contribute de matural de fragueza de No. nio Gonçalves Ferro, João José da Silva, Fernando José Dias, Manoel J. Duarte Salvação, Adelino G. Torres, Antonio Fernandes Duarte, José Ferreira Lemos, José Luiz de Miranda, Luiz Gomes de Carvalho, Francisco da Costa Portella, Joaquim do Carmo ção de—distincto—com toda Martins, José Pereira da Quinta, José Antonio de Paula, João de Sousa, Francisco Izidoro de Faria.

Tambem reuniram na séde da asamigo sr. Tiburcio Lopes dos ressados, que resolveram nomear uma commissão composta dos empregados no commercio srs. João Correia, José Carvalho, José Moreira da Costa, Armando Almendra, João Miranda e so disti Agostinho Pires da Silva, que procuraram o sr. presidente da camara e lhe enviaram a copia da acta, em que pedem o descanço ao domingo, assi-

gnada pelos srs.:
Antonio Vasconcellos B. e Lemos, Francisco Lopes Guimaráes, Carlos No proximo domingo realisa-so na egreja de Nossa S. do Terço, a costumada festividade em honra do Sephor dos Milagres.

Alberto d'Olveira Gomes, Joao Jose Sousa e Silva, Eelix J. Ribeiro, Antonio Carvalho, Anthero José M. Ferreira, Domingos G. Esteves, José M. a costumada festividade em honra do Sephor dos Milagres.

Alberto d'Olveira Gomes, Joao Jose Sousa e Silva, Eelix J. Ribeiro, Antonio de illustre Familia do sr. dr. Marcia de Sephor dos Milagres.

Alberto d'Olveira Gomes, Joao Jose Sousa e Silva, Eelix J. Ribeiro, Antonio de illustre Familia do sr. dr. Marcia de Sephor dos Milagres.

Alberto d'Olveira Gomes, Joao Jose Sousa e Silva, Eelix J. Ribeiro, Antonio de illustre Familia do sr. dr. Marcia de Sephor dos Milagres. Alberto d'Oliveira Gomes, João José

Simões Miranda, Henrique F. Correia, I Honiem, ás 9 horas da no te, reuniu, na casa onde esteve montada a typographia Soucasaux, a maioria dos negociantes d'esta villa e de Barcellinhos, para se resolver assumptos que prendem com a execução do decreto que estabeleceu o descanço semanal.

Bresidiu o negociante mais velho Soares, Armando A, dos Santos losé

A' ULTIMA HORA

d Araujo Coutinho. Luiz Gomes de determinando que a classe dos do Martins, e outros. Carvalho e João de Sousa. barbeiros fecha desde o meio d'a de domingo ao meio dia de segunda-feira e os cafés durante todo o dia de 2.2 feira.

Esta determinação é de caracter provisorio, naturalmente pelo illustre chefe do disco semanal de 24 horas estabelecido tricto não ter tempo de dar por decreto de 7 do corrente, resolcumprimento ao § 4.º do art.º L'—Dirigirem se amanha a Exm. 4.º da lei do descanço sema-

Ereste o

Com esta epigraphe noticiamos, em o penultimo n.º, o furto de que fora victima de Varzim, sendo a paro empregado commercial via- tida ás 6 112 horas da jante sr. Antonio Lopes, na hospedaria da sr.ª D. Urbana Duráes, ao Gampo da Feira e referimos as suspeitas que a venda no estabelecirecahiram, como auctor da mento de Antonia de Jeproeza, n'um individuo des- sus Simões & C.a, no larconhecido que ali pernoitara.

Esse individuo foi ha dias ta villa, e que só assim se póde at. Capturado em Amarante e re-tender ás necessidades do operario, mettido para a administração

Confessou haver furtado a carteira ao sr. Lopes e referiu que n'ella encontrara a quantia de 282:500 rs. e verios papeis que rasgara.

Foram-lhe encontrados ainda reis 190:000, declarando o criminoso que comprara 8 bleia geral ordinaria na resanneis de ouro, um fato de pectiva egreja, no dia 1.º de seque lhe sao conferidos por esta as- casimira, um par de botas, tembro, pelas 10 horas as semblêa, defenda os legitimos interes- uma corrente com berloques, manhã, para satisfazer ao cur uma corrente com berloques. phā leve á Exm. Camara a copia um cordão e cruze uma libra determina o 🖇 1.º do art. 18

e natural da freguezia de Nogueiró, concelho de Braga.

Fazem annos:

Amanhã -o sr. Fernando Viei ra Ramos e o sr. dr. Miguel Pe-

Maria de Queiroz Velloso.

Dia 28-o sr. Visconde de Al vellos e o sr. Acacio A. Peixoto

Regressou de Vidago o sr. con selheiro Domingos José de Sousa. ociação dos caixeiros bastantes inte- exm.ª Esposa o sr. conselheiro Alexandre Cabral.

—Partiu para a praia da Apulia com sua illustre Familia o nosso distincto amigo sr. dr. Antonio

João Vieira Ramos, digno gerente do Banco de Barcellos.

-Esteve na Apulia o sr. alferes Bacellar.

Boas. Theophilo Martins, José da Costa Miranda, Sebastião Pereira de Brita Miranda, Sebastião Pereira de Brito, Manoel Vieira d'Azevedo, Arnaldo cha de Portinão. -Retiraram para Lisboa os

Estiveram em Vianna do Custello os srs.: Dr. Vieira Ramos, dr. Nogueira Sonto e familia, dr. Augusto Monteiro e esposa, dr. Luiz Ferreira, dr. Theotonio Fonseca, dr. Luiz Martins e esposa, Acacio Coimbra, capitão Queiroga, capitão Belleza, João Botelho da Presidiu o negociante mais velho Soares, Armando A. dos Santos, José Silva Cardoso e familia, Ayres Duarte e esposa, Antonio d'Azevedo, Manoel Ramos de Paula, dr. Joaquim Pacs, dr. Miguel Fonseca, alferes Bucellar, Domin-A ultima hora chega-nos gos e José de Figueiredo, abbade a noticia de que o sr. gover- de Alvellos, rev.º Agostinho Penbrão, João Rodrigues de Faria,

CARREIRA PARA A Povoa de Varzim

Manoel Lopes de Carvalho faz publico, que desde o dia 15 do corrente mez, estabelece uma carreira diaria (exceptuam-se as 5. s feiras) entre esta villa e a Povoa manhã.

Os bilhetes acham-se go do Tanque, em Barcellinhos.

EDITAL

Em cumprimento do § 2.º do artigo 16 do Compromisso da Santa e Real Casa da Misericordia d'esta villa, são convidados os irmãos da mesma a reunirem-se em assemdo mesmo Compromisso.

Misericordia de Barcellos,

O secretario, servindo de provedo: João Carlos Vieira Ramos.

Arrematação

I.a praça 1.ª publicação

No dia 15 do proximo mez de setembro por 12 Dia 26-o sr. conselheiro José horas da manhã. á porta do tribunal judicial d'esta comarca, se ha-de proceder á venda em hasta publica, do seguinte predo:

Uma morada de casas -Vimos n'esta villa com sua torres, de dois andares. com seus commodos. e um pequeno quintal com uma ramada e uma figueira, situadas no largo -Regressou de Melgaço o sr. do Apoio, d'esta villa.

Entra em praça seguido a sua avaliação em a quantia de 610:080 reis.

Este predio foi penhorado na execução hypothecaria que Dona Maria José de Figueiredo, viv

seu referido valor.

tados todos e quaesquer tia de 35:000 reis. credores incertos, nos termos e para os effeitos

to de 1907.

Verifiquei O juiz de direito N. Souto. O escrivão

José Caudis Pereira Bulthazar Arrematação

2.ª praça 1.ª publicação

de Barcellos, por delibe-Jzas da praça. pela seganda vez. dos se- referidos.

Bais offerial

Na freguezia de Mondim e logar das Cruzes, desta comarca, uma mo-l rada de casas forres el terreas com seus comterra lavradia com arvores de vinho e fructa, al-

Raiz de praso à Serenis-

va. proprietaria, d'esta prido, por 10^m e 70 de lar-mediata se compromettetambem viuva, proprieta- pectivo laudemio, mas ol elle mais der acima do demio que competir á cesso Civil. presente leira, a qual en-E pelo presente são ci- tra em praça em a quan-

Baiz allodial

Na mesma freguezia e da Camara, d'est i villa. logar e no campo deno-Barcellos, 20 de agos-mirado «Terra de Dentro», duas terças partes do dito campo, allodiaes, terra lavradia com arvores de vinho e agua de rega, as quaes enfram em praça em a quantia de 140:000 reis.

Com declaração de que por conta do arrematan-No dia 8 do proximo te fica a obrigação do pamez de setembro, pelo gamento de toda a conmeio dia, á porta do tri-tribuição de registo por bunal judicial sito na Pra-| titulo oneroso devida peça Municipal, d'esta villa la arrematação e despe-

ração do conselho de fa-l. Pelo presente é citada | * milia, no inventario or- Anna Barbosa, solteira. phanologico por obito de lavradora, da freguezia Manoel Loureiro, soltei- de Navió, comarca de ro, maior, lavrador, mo-¡Poute do Lima, para naj 🖦 rador que foi no logar da | qualidade de credora hy-1 Bailosa, da freguezia de pothecaria do casal pela 🖰 Mondim, d'esta comarca, quantia de 40:000 reis, no qual é inventariante assistir á arrematação e Manoel Gouçalves, casa- usar dos seus direitos; e do, lavrador, do dito lo-\bem assim para o mesmo gar e freguezia. se tem lim são citados todos os Unrivesaria de proceder á arremata- credores, incertos ou oução, para serem entre-liras pessoas que se julgnes a quem maior preço guem com direito aos offerecer sobre o preço predios a arrematar, deperque entram em praça duzindo os seus direitos ctos de ouro e prata, si-

to de 1907

O juiz de direito Nogueira Souto. O escrivão do 5º officio, João José dos Santos Terrose

modos e junto elrado de Mattos de 30 dias

1.ª publicação

Pelo juizo de direito de lodial, a qual entra em direito d'esta comarca e praça pela segunda vez. cartorio do 3.º officio, nos em a quantia de 200:000, autos de acção especial de divisão, em que são auctora Anna Joaquina Moreira, sima Casa de Bragamea tello, e reus Antonio Gonviuva, da freguezia de Chris-Na mesma freguezia e calves Moreira e multer D. logar, e no campo deno- Ernestina Gomes Mendes minado «Terra de Den-Moreira, da mesma freguetro», uma leira lavradia zia mas actualmente auzencom agua de rega que tes em parte incerta nos constitue a decima ter Estados Unidos do Brazil, ceira gleba de um praso citando os mesmos reus foreiro à difa casa de para verem accusar esta ci-Bragança, do qual é em- trção na segunda audiencia pesas marrimoniaes, procesphytenia cabecel José d'este juizo, posterior ao sos ou dispensas para orde-Manoel Duarfe, da dita Fraso dos editos e a contar fraguezia de Mondim en da data da segunda publifreguezia de Mondim. cu- cação d'este annuncio no ligeireza e economia. ja leira corre de norte al «Diario do Governo», e pasul com 91",e 59 de com- ra na terceira audiencia im-

villa, move contra Dona go; ignorando-se e quan- rem com a auctora em pe-Anna Joaquina de Faria. titativo do fôro e o res-ritos que façam a divisão a que se refere a áção, seguindo-se os mais termos apria d'esta mesma villa, e arrematante fica sujeito plicaveis dos artigos 568 e será entregue a quem por a pagar a pensão e lau-seguintes do Codigo do Pro-

> As audiencias n'este juizo realisam-se em todas as 10 horas da manhã, no tribunal judicial, sito no largo

Bircellos, 23 de Agosto de 1907.

Verifiquei O juiz de direito, N. Souto. O escrivão

Antonio Pereira Esteves.

Carvalho

E'um bem sortido estabelecimento de objetuado na rua Barjona de guintes predios, a saber: Barcellos, 22 de agos-Freitas, em frente á praca municipal, aonde o publico encontrará, com o melhor bom gosto, preços muito modicos.

Compra-se ouro velho pelo preço mais alto.

Muita seriedade na suas transacções.

Ourivesaria Carvalho.

Nova agencia de negocios ecclesiasticos

Sob a direcção de Germano da Silva

Solicitador official da Camra Patriarchal

Encarrega-se de todo e jualquer despacho ecclesiasico dependente das camaras Nunciatura, Roma ou de qual- provincia do Minho. quer dos Ministerios, disca-o nações e de qualquer negocio congenere com a maxima

Praca do Municipio, 32-2.0 LISBOA

Adubações acommodadas ás culturas

Alem de marcas feitas para muitas culturas existem á venda das melhores casas de Lisboa os «componentes» de todas as adubações apropriaterças e sextas-feiras, pelas das ás diversas culturas:

> Nitrato de sodio Sulfato de ammonio Superphosphatos de cal Phosphato Thomaz Chioreto de potassio Sulfato de potassio Gesso, etc. etc. etc.

Ha sempre o maximo escrupulo na preparação dos adubos encommendados para que os seus effeitos sejam

Prestam-se esclarecimentos quando sejam precisos ou exigidos para a applicação d'estes mesmos adubos.

Pedidos a

Joaquim Gonçalves da Silva Mattos

aferidor e medidor official da Camara Municipal de Barcellos

Rua Faria Barbosa, n.º 49.

JOAO BAPTISTA DA SILVA CORREIA

PROCURADOR

41-Rua do Infante D. Henrique-43 (Em frente à Recebedoria)

BARRENE LOS

Shall shall shall

Pharmacia e Drogaria

Paes Moreira

& Vieira Ramos

Pharmaceuticos

Etua Barjona de Freitas.—Serviço permanente

Deposito de productos chimicos e pharmaceuticos nacionaes e a trangeires-Aguas mineraes-Algalias-Fundas-Seringas-Irriga dores-Thermometros-Muitas outras especialidades.

Completo sortido de tintas, olcos, alvaiades, vernizes, pinceis etc. etc.—Modicidade nos preços.—Pulverisadores dos melhores auctores.



Companhia de Seguros "Fraternidade...

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

CAPITAL 200:000\$000 reis

Setimo anno de bonus aos srs. segurados

Esta companhia effectua seguros maritimos e terrestres a constitue a decima ter- correm editos de 40 dias, ecclesiasticas portuguezas. preços rasoaveis. Tem agentes em todas as localidades da

Séde em Braga.

Agente em Barcellos

Eduardo Illydio Vicira Ramos

(Commerciante de fazendas de la e algeaño-R. D. Antonio Barroso

N'este estabelecimento encontra-se um variado sortido de casimiras, cheviote flanellas, baetas, cotins, panos crûs, morins, riscados, cobertores, etc. etc.

POGRAPHIA BARCELLENSE

O maior deposito de impressos no Norte de Portugal

Para: confrarias, juntas de parochia, notarios, escrivães de direito, delegados. militares, etc.—Machinas para picar e cortar papel, imprimir cartões, obras de luxo, e todo o trabalho que diga respeito á arte.

PROPEREZARIO: AUGUSTO SOUGASAUX

Esta casa fornece impressos de todas as qualidades para as principaes comarcas do Norte.

Rua D. Antonio Barroso — BARELLOS

(Amtica Etra Breita)

A MODA ILLUSTRADA

80 reis no acto da entrega

100 reis no acro da entrega

Directora: -- D. Leonor Maldonado

JORNAL DAS FAMILIAS

PUBLICAÇÃO SEMARAL

Por contracto feito em Paris, sairá todas as segundas-feiras a «Moda Illustrada» contendo, em magnificas gravuras a preto e coloridas todas as novidades em chapéos, toilettes, phantasias e confecções, tanto para senhoras como para crianças. Moldes cortados, tamanho natira. Bordados de todos os feitios, acompanhados das respectivas descripções. Conterá uma Revista da Moda, onde todas as semanas indicará as suas leitoras, os factos mais importantes que se derem durante aquelle espaço de tempo, e que se relacionem com o seu titulo. Con espondencia: secção destinada a responder a todas as assignantes que se dirijam á MODA ILLUSTRADA sobre assumptos de interesse apropriado. Artigos diversos sobre assumptos de interesse feminino. Receitas necessarias a todas as familias, etc. etc. A secção litteraria constará de romances, contos, historias, poesias, etc. A «Moda Illustrada» fica sendo o melhor e mais barato jornal de modas que se publica em Paris na lingua portugueza e pela clareza, utilidade e variedade dos seus artigos torna-se indispensavel em todas as casas de familia. A «Moda Illustrada» ¡ublicará por anno 52 numeros de 16 paginas, com 56 columnas em grande formato, 2:480 gravuras em preto e

coloridas, 52 moldes cortados, tamenho natural.

Cada numero da «Moda Il ustrada é acompanhado d'um numero do Petit Echo de la Broderie, jornal especial de bordados em todes os generos, roupas do corpo, de mesa, enxovaes para criança, tapeçarias, crochet, ponto de agulha, obras de phantasia, rendas, passamanara etc., etc. Encontra-se na «Moda Illustrada» a traducção em portuguez d'aquelle jornal.

Assigna-se em todas as tivrarias do reino, ilhas e Brazil e na do editor

Antiga Casa Bertrand—JOSÉ BASTOS—Lisboa, 73, Rua Garrett, 75—LISBOA

PHARMACIA

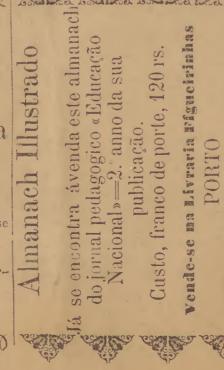
Santa e Real Casa da Misericordia de Barcellos

Edificio do Hospital

Dreictor-Avelino Ayres Duarte, pharmaceutico de 1.ª classe pela Universidade de Coimbra

Esmerado sortimento de todos os artigos que guarnecem uma boa pharmacia. Agencia de seguros.

DOLO DOLO DO DO DE LO SE DO DO



Sulfato

Icuxofic

Na antiga casa MARQUES, rua D. Antonio Barreso, antiga rua Direita, alem de ferragens, tintas, vidros carvão, ferro e arame para ramadas, vendem-se pulve risadores nacionaes e estrangeiros de todos os auctores, pambus e tubo de borracha para sulfatar, sulfato de cobre, enxerre em pó e pedra, e outros artigostudo de primeira qualidade, e preços sem competencia.

Manoel Joaquim Coelhe Gençalves

UCCESSOR (S